



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



MOÇÃO Nº. 03/2011

D a t a : 27 de junho de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO** na área religiosa e social à **Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, pela comemoração, em 18 de junho de 2011, dos 100 anos de sua existência no Brasil, e 56 anos na cidade de Guairá.

A Assembléia de Deus chegou ao Brasil por intermédio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, que aportaram em Belém, capital do Estado do Pará, em 19 de novembro de 1910, vindos dos Estados Unidos. A princípio, freqüentaram a Igreja Batista, denominação a que ambos pertenciam nos Estados Unidos. Eles traziam a doutrina do batismo no Espírito Santo, com a glossolalia – o falar em línguas espirituais (estranhas) – como a evidência inicial da manifestação para os adeptos do movimento.

A nova doutrina trouxe muita divergência. Enquanto um grupo aderiu, outro rejeitou. Assim, em duas assembléias distintas, conforme relatam as atas das sessões, os adeptos do pentecostalismo foram desligados, e, em 18 de junho de 1911, juntamente com missionários estrangeiros, fundaram uma nova igreja e adotaram o nome de Missão de Fé Apostólica. Mais tarde, em 18 de janeiro de 1918 a nova igreja, por sugestão de Gunnar Vingren, passou a chamar-se Assembléia de Deus.

A Assembléia de Deus no Brasil expandiu-se pelo estado do Pará, alcançaram o Amazonas, propagou-se para o Nordeste, principalmente entre as camadas mais pobres da população. Chegaram ao Sudeste pelos idos de 1922, através de famílias de retirantes do Pará, que se portavam como instrumentos voluntários para estabelecer a nova denominação aonde quer que chegassem. Nesse ano a igreja teve início no Rio de Janeiro, e ganhou impulso com a transferência de Gunnar Vingren, de Belém, em 1924, para a então capital da República.

A influência sueca teve forte peso na formação assembleiana brasileira, em razão da nacionalidade de seus fundadores, e graças à igreja pentecostal escandinava, principalmente a Igreja Filadélfia de Estocolmo, que, além de ter assumido nos anos seguintes o sustento de Gunnar Vingren e Daniel Berg, enviou outros missionários para dar suporte aos novos membros em seu papel de fazer crescer a nova Igreja.

Desde 1930, quando se realizou um concílio da igreja na cidade de Natal, a Assembléia de Deus no Brasil passou a ter autonomia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



(Moção nº 03/2011 – fls. 02)

interna, sendo administrada exclusivamente pelos pastores residentes no Brasil, sem, contudo perder os vínculos fraternais com a igreja da Suécia.

A partir de 1936 a igreja passou a ter maior colaboração das Assembléias de Deus nos Estados Unidos através dos missionários enviados ao país, os quais se envolveram de forma mais direta com a estruturação teológica da denominação.

Em Guaíra, a igreja Assembléia de Deus foi fundada em 16 de Dezembro de 1958 pelo pastor presidente Irineu Ramos de Carvalho, mas já estava atuando desde 1955 com a realização de Cultos Domésticos reunindo aproximadamente 12 pessoas.

A atuação da Igreja está voltada para ação religiosa (evangelismo e construção de templos); Ação Social (doação de roupas e cestas básicas) e também educacional (ensino teológico através de Escola Bíblica dominical nas igrejas e pelo Instituto de Teologia Ibadep).

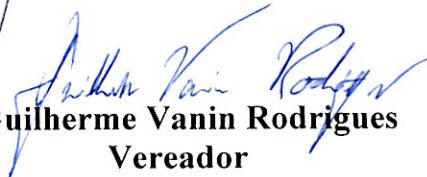
Sendo assim, por estes 56 anos atuando na comunidade de Guaíra e 100 anos de história em nosso país, os quais são considerados por muitos 100 anos de vitória e de desenvolvimento tanto na questão espiritual quanto na área social e material, a Câmara Municipal de Guaíra vem através desta MOÇÃO manifestar publicamente o seu respeito, admiração e reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra(Pr) em 27 de junho de 2010.


Almir Bueno
Vereador Autor

Vereadores que apóiam:


Gabriel Antônio Morra
Vereador


Guilherme Vanin Rodrigues
Vereador



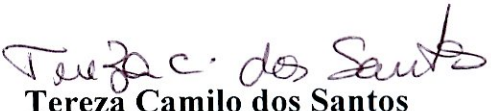
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES




(Moção nº 03/2011 – fls. 03)



João C. Hartekoff
Vereador


Kátia C. F. de Souza
Vereadora


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora

Roberval B. Ferreira
Vereador


Rossano F. Triches
Vereador


Valberto Paixão da Silva
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 27/06/2011


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá
PROCOLO Nº 325
Em 27/06/2011 - hs. 17:00


Oficial Legislativo